



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DO PIAUÍ



1ª ERRATA À PORTARIA Nº 19/2026, DE 18 AGOSTO DE 2026.

À Secretaria Municipal de Educação de São Pedro do Piauí/PI, informa que a presente errata serve para retificar a Portaria nº 19, de 18 de agosto de 2026, publicada no Diário Oficial das Prefeituras do Estado do Piauí, na data de 26 de agosto de 2026, ano VI, Edição nº MCCXCVII, em virtude de ter havido erro material de digitação.

Ante o exposto, com a presente retificação a Portaria passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

“CONCEDER, 135 (cento e trinta e cinco) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de agosto a 30 de dezembro de 2026 (período aquisitivo: 2004/2009 e 2009/2014), de acordo com Art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, á Ana Maria Barbosa Nunes Franklin, Professora Classe C, Nivel V, lotada no Colégio Municipal Osório Batista, neste município.”

Leia-se:

“CONCEDER, 127 (cento e vinte e sete) dias de Licença Prêmio, no período de 18 de agosto a 22 de dezembro de 2026 (período aquisitivo: 2004/2009 e 2009/2014), de acordo com Art. 98 do Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis Municipais, á Ana Maria Barbosa Nunes Franklin, Professora Classe C, Nivel V, lotada no Colégio Municipal Osório Batista, neste município.”

Secretaria Municipal de Educação de São Pedro do Piauí, 31 de agosto de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Valéria Rakel Mendes Ribeiro
Secretária Municipal de Educação